

一款，以及經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員，任期兩年：

(一) 石立圻；

(二) 黃淑禧；

(三) 魏丹；

(四) 李居仁；

(五) 關勳杰；

(六) 黃志剛。

二、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，任期兩年：

(一) 歐永棠；

(二) 區天興；

(三) 簡祖培。

三、本批示自二零二三年一月七日起生效。

二零二二年十二月九日

經濟財政司司長 李偉農

第 86/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款，以及由第87/2021號行政長官批示重新公佈的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任二零二三年一月一日至十二月三十一日的不動產估價及複評委員會成員如下：

不動產估價委員會 “A”

主席：鍾聖心；

正選委員：司徒振銳及黃丹東；

候補委員：戴文茵及卓景賢；

地產界代表（正選）：黃敬良；

bem como do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

1) Paulino do Lago Comandante;

2) Vong Sok Hei Rosita;

3) Wei Dan;

4) Lee Koi Ian;

5) Kuan Fan Kit;

6) Wong Chi Kong.

2. São nomeados membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

1) Ao Weng Tong;

2) Au Thien Yn;

3) Kan Chou Pui.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Janeiro de 2023.

9 de Dezembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, conjugado com o artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros das Comissões de Avaliação e Revisão de Imóveis, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023:

Comissão de Avaliação de Imóveis «A»

Presidente: Chong Seng Sam;

Vogais efectivos: Si Tou Chan Ioi e Wong Tan Tong;

Vogais suplentes: Tai Man Ian e Chuck King Yin;

Representante do sector imobiliário, efectivo: Vong Keng Leong;

地產界代表（候補）：劉藝良；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁竟成；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：李廣志；

正選秘書：李振宇；

候補秘書：陸兆宗。

不動產估價委員會“B”

主席：何燕梅；

正選委員：何耀龍及李振聲；

候補委員：許昌文及黃景棠；

地產界代表（正選）：吳在權；

地產界代表（候補）：吳健國；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：麥冬青；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：劉嘉禮；

正選秘書：何翊詩；

候補秘書：韋淑儀。

複評委員會成員

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁頌衍；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒；

正選秘書：歐偉桑；

候補秘書：李慧菁。

二、本批示自二零二三年一月一日起產生效力。

二零二二年十二月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 87/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款及第

Representante do sector imobiliário, suplente: Lao Ngai Leong;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Keng Seng;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Lei Kuong Chi;

Secretário, efectivo: Lei Chan U;

Secretário, suplente: Lok Sio Chong.

Comissão de Avaliação de Imóveis «B»

Presidente: Ho Silvestre In Mui;

Vogais efectivos: Ho Io Long e Lei Chan Seng;

Vogais suplentes: Hoi Cheong Man e Vong Keng Tong;

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun;

Representante do sector imobiliário, suplente: Ung Kin Kuok;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Mak Tong Cheng;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Lau Catlai Gabriel;

Secretário, efectivo: Ho Yik Sze;

Secretário, suplente: Vai Sok I.

Membros da Comissão de Revisão

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Chong In;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai;

Secretário, efectivo: Au Wai San;

Secretário, suplente: Lei Vai Cheng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

12 de Dezembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, conjuga-